



000003

TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - ALAGOAS
(Processo de Inexigibilidade 22/2023)

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para apresentação artística em Comemoração das Festividades da Emancipação Política, no dia 12 de abril de 2023, do Município de Porto Calvo/AL, "DEVINHO NOVAES".

2. JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Através da Administração e da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 02/2023, vem justificar o procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 22/2023, para Contratação de Show com "**DEVINHO NOVAES**", VPC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, conforme descrição do objeto constante no pedido inicial, anexo neste processo. A lei permite a contratação direta via Inexigibilidade de licitação, para profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública da região. Assim sendo, atendendo na Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 25, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação da Excelentíssima Prefeita Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- **Apresentação Artística:** Devinho Novaes.
- **Local do Show:** Via Pública
- **Duração do Show:** 1h 30min

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta dias) contados da assinatura do contrato, prorrogável até os limites previstos em lei.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Caberá ao CONTRATANTE:

4.2. Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;

4.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solti citados pelos técnicos da CONTRATADA;

4.4. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo do com as especificações constantes na solicitação da secretaria e/ou projeto técnico,



constante nos autos do processo administrativo na modalidade de INEXIGIBILIDADE nº 22/2023;

4.5. Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;

4.6. Disponibilizar à CONTRATADA, espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário;

4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1.responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.2.substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.3.comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.4.manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.5.indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Prefeitura de



PORTO REAL



000006

- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 9.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 9.2.2. multa moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 9.2.3. multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 9.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 9.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 9.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município pelo prazo de até cinco anos;
- 9.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa deste Termo de Referência.
- 9.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 9.3. As sanções previstas poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 9.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 9.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 9.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



9.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

9.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

9.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Municipal ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.


JONAS THIAGO FARIAS DA SILVA
Secretário de Eventos







000012

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Assunto: Informação de Classificação Orçamentária
Destino: Gabinete da Prefeita

Porto Calvo/AL, 17 de março de 2023.

Senhora Prefeita,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, informamos a Disponibilidade de Dotação Orçamentária, os mesmos estão devidamente alocados no Orçamento vigente, obedecendo à classificação orçamentária abaixo discriminada:

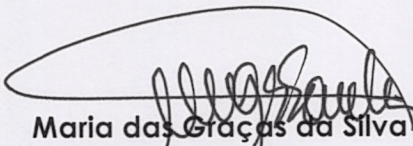
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE

1.12.0100.27.812.0001.1.017 – Incentivo a Cultura através de Shows em Datas Comemorativas
1.22.0100.13.122.0001.1.024 – Desenvolvimento de Ações nas Áreas de Cultura
1.22.0100.13.122.0001.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
1.03.0100.04.122.0001.2.003 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Administração.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Atenciosamente,


Maria das Graças da Silva
Secretária Municipal de Finanças



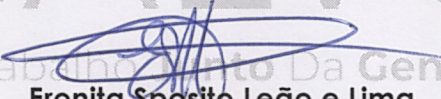
000013

DESPACHO

À Comissão Permanente de Licitação.

Com base na solicitação retro, oriunda da Secretaria de Eventos e Administração, seguem os autos para conhecimento e posterior providência com o fito em viabilizar a realização do referido pedido, atendidas as determinações legais no trato do objeto em apreço.

Porto Calvo/AL, 17 de março de 2023.


Eronita Sposito Leão e Lima
Prefeita



000014

SETOR DE LICITAÇÃO

Assunto: Parecer Jurídico
Destino: Procuradoria Jurídica

Prefeitura de



Prezado Senhor,

Através do presente encaminhado o processo para análise e parecer, objetivando a Contratação de empresa para apresentação artística em Comemoração das Festividades da Emancipação Política, no dia 12 de abril de 2023, do Município de Porto Calvo/AL, "DEVINHO NOVAES".

Trabalho Junto Da Gente

Porto Calvo/AL, 20 de março de 2023.

Emission Luís Nascimento Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54

Prefeitura de

**PORTO
CALVO**
Trabalho Junto Da Gente

000015

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



000016

ÓRGÃO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
UNIDADE: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
ELEMENTO DE DESPESA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE.

4.1 No presente contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO.

5.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados/enviado para o endereço da CONTRATANTE.

5.2 Após a assinatura do presente contrato, a CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a emitir boleto bancário, para recebimento dos valores ora contratados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS.

6.1 Os tributos (contribuições fiscais e para-fiscais) que seja devido em decorrências direta ou indireta do presente contrato, de sua execução ou remuneração, serão de exclusiva responsabilidade do CONTRIBUINTE, assim definido na norma tributária ou previdenciária, sem direito a reembolso. A CONTRATANTE, quando fonte retentora, descontará e recolherá, nos prazo legais, dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela legislação vigente.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

7.2. Realizar os pagamentos devidos a CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;

7.3 Fornecer a CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente contrato;

7.4. Exercer a fiscalização do contrato, na forma da cláusula oitava;

7.5 Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1 A CONTRATADA reconhece desde já os direitos da administração previsto em Lei e incidente sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos Arts. 77 a 80 da Lei nº 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.



CLAUSULA NONA – DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1 Qualquer omissão ou tolerância das partes, quanto à exigência do descrito cumprimento das cláusulas e condições do presente contrato ou ao exercício de qualquer direito previsto, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito de exercê-lo, a qualquer tempo.

9.2 Não se cria, em decorrência do presente contrato, nenhum vínculo empregatício, ou de associação, mandato, agenciamento, consorcio, ou representação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

9.3 O presente contrato será dado por encerrado, verificado o término dos serviços contratados e o cumprimento de todas as obrigações firmadas pelas partes.

CLAUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Este contrato só poderá ser alterado mediante TERMO ADITIVO, aceito e assinado pelas partes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSPARÊNCIA.

11.1 A CONTRATADA não poderá transferir, ceder ou subempreitar, no todo ou em parte, quer onerosa ou gratuitamente, os serviços contratados, salvo negociação prévia entre as partes, a ser firmada mediante termo aditivo expresso.

11.2 O presente contrato ou sua correspondente remuneração não poderão ser objetos de alienação, a qualquer título. Do mesmo modo, a CONTRATADA não poderá ceder ou dar em garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos, os créditos, de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos do presente contrato.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

12.1 A prestação dos serviços objeto deste contrato poderá ser suspensa pela CONTRATADA, mediante prévia notificação, se após 15 (quinze) dias do vencimento da Nota Fiscal não ocorrer o devido pagamento.

12.2 Após a regularização do débito existente e a devida comprovação líquida da quitação, a CONTRATADA terá até 03 (três) dias úteis para retornar a prestação dos serviços, ora contratados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 Este Contrato poderá ser rescindido, pela CONTRATADA, no caso haja a inadimplência da CONTRATANTE, por um período de tempo superior a 60 (sessenta) dias, sem prejuízo do direito de cobrança dos valores pendentes, acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) sobre o valor do debito;

13.2 ACONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato se a CONTRATADA não realizar os serviços constantes da cláusula primeira por um prazo superior a 30 (trinta) dias;

13.3 Na hipótese de rescisão antecipada do Contrato por parte da CONTRATANTE, qualquer que tenha sido motivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA uma multa rescisória correspondente a 04 (quatro) vezes o valor descrito no item 3.1 do contrato, a



000021

SETOR DE LICITAÇÃO

À

Empresa: VPC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Endereço: Rua Wilson Barbosa de Melo, 23, térreo 01, Atalaia, Aracaju/SE.

CEP: 49.037-590.

Porto Calvo/AL, 20 de março de 2023.

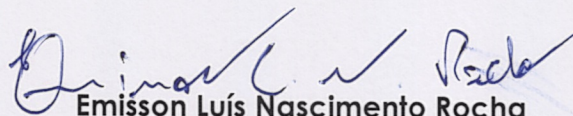
Prezada,

Tendo em vista que a solicitação da Procuradoria Jurídica deste Municipal, vimos através do presente requerer que sejam apresentados os seguintes documentos:

- a) Contrato Social;
- b) Certidão Negativa de Débito FGTS.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ).
- e) Prova de Regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal.
- f) Comproves;
- g) RG/CPF.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, pelo que desde já somos gratos, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,


Emission Luís Nascimento Rocha
Presidente da Comissão de Licitação



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



PORTARIA N° 02/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de Agente de Contratação junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL, e nomeia membros da Equipe de Apoio.

A Prefeita Municipal de Porto Calvo do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas. Considerando que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por *Agente de Contratação*, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Administração Municipal (art. 8º, da Lei nº 14.133/2021);

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, o Sr. Emission Luís Nascimento Rocha, inscrito no CPF nº 100.322.804-67.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do sobre a *Presidência do Agente de Contratação* os servidores:

- I- Edilene de Oliveira inscrita no CPF nº 007.545.804-74
- II- Willian Leandro da Silva Santos, inscrito CPF. Nº 093.449.564-56
- III- Maria da Apresentação da Silva Costa, inscrita CPF. Nº 585.829.244-53


Parágrafo Único: O agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

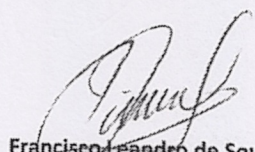
Art. 3º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2023 a partir de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Calvo – AL, 02 de janeiro de 2023.


Eronita Sposito Leão e Lima
Prefeita


Francisco Leandro de Sousa
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000023

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.738.129/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2022
NOME EMPRESARIAL VPC PRODUCOES E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VPC PRODUCOES E EVENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R WILSON BARBOSA DE MELO	NÚMERO 23	COMPLEMENTO TERREO01
CEP 49.037-590	BAIRRO/DISTRITO ATALAIA	MUNICÍPIO ARACAJU
UF SE	ENDEREÇO ELETRÔNICO MF.CONTABILGERENCIA@GMAIL.COM	
TELEFONE (79) 9865-3335/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2022 às 09:30:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000024



000025

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 14 de Dezembro de 2022
Nº. 202200411754

CNPJ: 46.738.129/0001-00

Contribuinte: VPC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 14/03/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HH.0077.0088.II.067C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



000026

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Aracaju-SE, 01 de Julho de 2022

N. Inscrição Mobiliária: 137434-0 **CNPJ/CPF:** 46.738.129/0001-00
Nome/Razão Social: VPC PRODUÇOES E EVENTOS LTDA

Nome de Fantasia: VPC PRODUÇOES E EVENTOS
Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) R WILSON BARBOSA DE MELO, TERREO 01 23 ATALAIA 49037-590 para o exercício das seguintes atividades:

Código Ativ.	Descrição das Atividades	Data Início
4213800	Obras urbanizacao-ruas,pracas,calcadas	30/06/2022
4292801	Montagem de estruturas metalicas	30/06/2022
4330401	Impermeabilizaco em obras de eng.civil	30/06/2022
4330402	Inst.portas,jan.tetos,div.armar.embutid.	30/06/2022
4330403	Obras de acabamento em gesso e estuque	30/06/2022
4330404	Servs. de pintura de edificios em geral	30/06/2022
4330405	Aplicacao revest.resinas inte.exteriores	30/06/2022
4330499	Outras obras de acabamento da construcao	30/06/2022
7112000	Servicos de engenharia	30/06/2022
7312200	Agenc.espacos p/publicid.,exc.vei.comun.	30/06/2022
7319001	Criacao de estandes p/feiras e exposicoe	30/06/2022
7319002	Promocao de vendas	30/06/2022
7319003	Marketing direto	30/06/2022
7319004	Consultoria em publicidade	30/06/2022
7739003	Aluguel palcos,cob.outr.estr.uso temp.	30/06/2002
7739099	Alug.outr.maq.eq.ciais.indiais.n/esp.an.	30/06/2022
8230001	Servs.organ.feiras,cong.expos. e festas	30/06/2022
9001902	Producao musical	30/06/2022
9001903	Producao de espetaculos de danca	30/06/2022
9001904	Producao de esp.circ.de marionetes e si.	30/06/2022
9001905	Producao de esp.de rodeios,vaq.e simila.	30/06/2022
9001906	Ativ.de sonorizacao e de iluminac/Eo	30/06/2022
9001999	Artes cenicass,esp.e ativ.comp.n/esp.ant.	30/06/2022

ALVARÁ VALIDO ATÉ 13.06.2023 (ESCRITORIO VIRTUAL)

Cartão impresso de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.
<https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

000027

EM BRANCO

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

000028

000031

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.738.129/0001-00
Razão Social: VPC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Endereço: RUA WILSON BARBOSA DE MELO 23 TERREO 01 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2023 a 13/03/2023

Certificação Número: 2023021202403386595281

Informação obtida em 17/02/2023 10:11:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

000032

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VPC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 46.738.129/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/02/2023, às 10:15:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6QUSMT8TS6

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VPC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.738.129/0001-00

Certidão nº: 7437030/2023

Expedição: 17/02/2023, às 10:13:42

Validade: 16/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VPC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.738.129/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000034



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VPC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **46.738.129/0001-00**

O Tribunal de Contas da União - CERTIDÃO

CONTRATO DE CESSÃO EXCLUSIVA DE DIREITOS

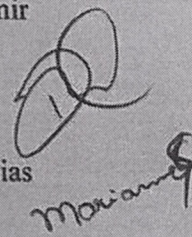
Por este instrumento particular de Cessão Exclusiva de Direitos, de um lado **DEIVSON ALEIXO SANTOS**, brasileiro, solteiro, cantor, natural de Aracaju/SE, data de nascimento 15/03/1997, portador do RG nº. 34181148, SSP/SE, em 10/08/2018 e CPF nº. 083.721.935-33, residente e domiciliado na Rua Arlindo Santos, nº. 200, Condomínio Alameda do Sol, casa 137, zona de expansão, na cidade de Aracaju/SE, CEP 49.000-323, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**, e de outro lado, **VPC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº. 46.738.129/0001-00, com endereço na Rua Wilson Barbosa de Melo, nº. 23, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, CEP 49.037-590, neste ato representada por **MARIANNE SANTOS DE SANTANA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Aracaju/SE, data de nascimento 01/06/1998, CPF nº. 066.543.275-51, residente e domiciliada na Rua T, nº. 51, Conj. Prisco Viana, Barra dos Coqueiros/SE, CEP 49140-000, de ora em diante denominado simplesmente **CESSIONÁRIA**, têm entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Constitui objeto do presente contrato a cessão de todos os direitos decorrentes do Contrato de Exclusividade e Representação Artística celebrado entre o cedente e a cessionária, com finalidade de realizar shows, eventos de qualquer natureza, e, ainda, podendo fazer credenciamento junto às empresas do ramo de personagens e de marcas a ela relacionadas, em contratos de licenciamento de produtos, publicitários, especificamente o desenvolvimento de bonecos e acessórios de vestuário a ela relacionada, plataformas digitais, todos em caráter de exclusividade em favor da cessionária.

CLÁUSULA SEGUNDA. O CEDENTE compromete-se a realizar apresentações artísticas em todo território nacional e internacional, mediante celebração de contrato através, exclusivamente, da cessionária.

CLÁUSULA TERCEIRA. As partes elegem o Foro da Comarca de Aracaju/SE para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.



Marianne Santos de Santana

Aracaju/SE, 04 de julho de 2022.

Deivson Aleixo Santos
DEIVSON ALEIXO SANTOS

CEDENTE

CPF nº. 083.721.935-33

Maxianne Santos de Santana
VPC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CESSIONÁRIA

CNPJ nº. 46.738.129/0001-00

Testemunhas:

1ª) Ass. [assinatura]

Nome: JOSE ALVES DE ARAUJO JUNIOR

RG: 1296 486 550/50

2ª) Ass. [assinatura]

Nome: JOSE ALVES DE ARAUJO JUNIOR

RG: 719.861.545-72

CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU/SE

Reconheço por semelhança a firma de DEIVSON ALEIXO SANTOS do que dou fé.

Acesso: www.tjse.jus.br/a/449642 - Selo: 202229508068041

Em Test. [assinatura] da Verdade.

SILVIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO

Escrevente Autorizada: 05/07/2022

Emol: 4,01 FERD: 0,80 Total: 4,81

CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU/SE

Reconheço por semelhança a firma de MARIANE SANTOS DE SANTANA do que dou fé.

Acesso: www.tjse.jus.br/a/276427 - Selo: 202229508068056

Em Test. [assinatura] da Verdade.

SILVIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO

Escrevente Autorizada: 05/07/2022

Emol: 4,01 FERD: 0,80 Total: 4,81

CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU/SE

Reconheço por semelhança a firma de JOSE ALVES DE ARAUJO JUNIOR, do que dou fé.

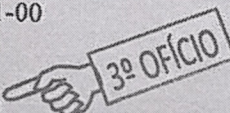
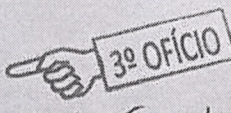
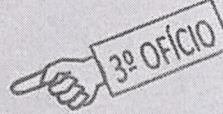
Acesso: www.tjse.jus.br/a/ZQKBD8 - Selo: 202229508068060

Em Test. [assinatura] da Verdade.

SILVIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO

Escrevente Autorizada: 05/07/2022

Emol: 4,01 FERD: 0,80 Total: 4,81



CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU/SE

Reconheço por semelhança a firma de JOSE ALVES DE ARAUJO JUNIOR, do que dou fé.

Acesso: www.tjse.jus.br/a/ZQKBD8 - Selo: 202229508068060

Em Test. [assinatura] da Verdade.

SILVIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO

Escrevente Autorizada: 05/07/2022

Emol: 4,01 FERD: 0,80 Total: 4,81

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa VPC PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELL, inscrito no CNPJ sob nº 46.738.129/0001-00, com sede na Rua Wilson Barbosa de Melo, Nº 23, Terreo 01, Atalaia, Aracaju/SE, CEP: 49037-590, por intermédio da sua representante legal, Sra. MARIANNE SANTOS DE SANTANA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.408.129-1 e inscrita no CPF sob o nº 066.543.275-51, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Aracaju/SE, 15 de Março de 2023

Marianne Santos de Santana

VPC PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELL
CNPJ: 46.738.129/0001-00
MARIANNE SANTOS DE SANTANA

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

000039

VPC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIANNE SANTOS DE SANTANA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 01/06/1998, nº do CPF 066.543.275-51, residente e domiciliada na cidade de Barra dos Coqueiros - SE, na RUA T, nº 51, CJ PRISCO VIANA, CEP: 49140-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **VPC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, e usará a expressão **VPC PRODUÇÕES E EVENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA WILSON BARBOSA DE MELO, nº 23, TERREO 01, ATALAIA, Aracaju - SE, CEP: 49037590.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de engenharia; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Promoção de vendas; Criação de estandes para feiras e exposições; Marketing direto; Consultoria em publicidade; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de engenharia; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Promoção de vendas; Criação de estandes para feiras e exposições; Marketing direto; Consultoria em publicidade; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

000040

VPC PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 CNAE Nº 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
 CNAE Nº 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
 CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas
 CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto
 CNAE Nº 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
 CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
 CNAE Nº 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
 CNAE Nº 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
 CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Parágrafo Primeiro: Não haverá circulação de mercadorias, licitação.

Parágrafo Segundo: As atividades acima mencionadas serão realizadas em locais de terceiros

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País **Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIANNE SANTOS DE SANTANA	300	300.000,00	100,00
TOTAL:	300	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIANNE SANTOS DE SANTANA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

000041

VPC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju - SE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

000042

VPC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Aracaju - SE, 01 de junho de 2022

MARIANNE SANTOS DE SANTANA
Sócio/Administrador

EM BRANCO



000043

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VPC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06654327551	MARIANNE SANTOS DE SANTANA

EM BRANCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2022 09:28 SOB N° 28200784319.
PROTOCOLO: 220217424 DE 09/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207462832. CNPJ DA SEDE: 46738129000100.
NIRE: 28200784319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
VPC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"



POLEGAR DIREITO



Marianne Santos de Santana

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

000044

000045

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03/04/2017

DATA DE EXPEDIÇÃO

3.408.129-1 2.VIA

REGISTRO GERAL

NOME
MARIANE SANTOS DE SANTANA

FILIAÇÃO
DENISE FERREIRA SANTOS
JOSE TEOFILO DE SANTANA NETO

DATA DE NASCIMENTO
01/06/1998

NATURALIDADE
ARACAJU-SE

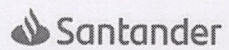
DOC ORIGEM
NR 8686 LV A15 FL 189V

CT. NASCIMENTO
BARRA DOS COMEIRÓS, COM. ARACAJU/SE
066.543.275-51

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Olá, Marianne! Esta é a fatura do seu cartão SANTANDER SX MASTERCARD contendo compras e pagamentos realizados até 09/06.

000046^{1/2}

MARIANNE SANTOS DE SANTANA - 5447 XXXX XXXX 2098

Total a Pagar
R\$ 684,16

Vencimento
16/06/2022

Melhor Data para Compra
12/07/2022

Pedido de Registro de Marca de Serviço (Mista)

Número do Processo: 913969710

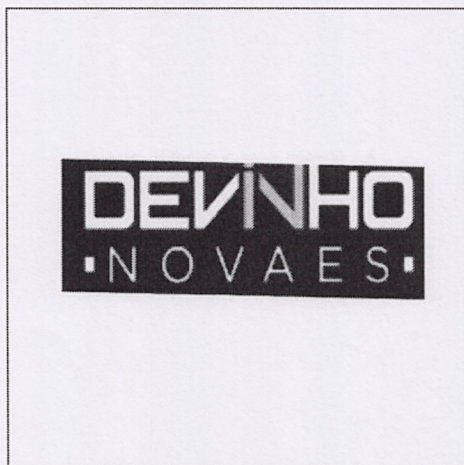
Dados do Requerente

Nome: DEIVISON ALEIXO SANTOS
CPF/CNPJ/Número INPI: 08372193533
Endereço: RUA E LOT SAO CRISTOVAO 502
Cidade: Aracaju
Estado: SE
CEP: 49000000
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: diretoria@unimarcmarcas.com.br

Dados da Marca

Apresentação: Mista
Natureza: Serviço
Elemento Nominativo: DEVINHO NOVAES
Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal. Portanto, se a mesma não corresponder à imagem desejada para registro nesse Órgão, substitua-a, antes de finalizar o Pedido/Petição, observando as especificações constantes do Manual do Usuário.

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

- Banda de música [serviços de entretenimento]

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial

EM BRANCO

- Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 913969710 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente. Portanto, acompanhe o andamento do seu processo, acessando regularmente a RPI.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Versão 2.1) em 18/12/2017 às 11:46

Responsável pelo hit de sucesso “Alô Dono do Bar”, o cantor natural de Aracaju, Devinho Novaes, 22 anos, já é considerado um dos principais artistas do Estado com projeção nacional. Foi através de um programa de rádio na capital que Devinho aos 09 anos ganhou o primeiro instrumento musical para dar início a tão sonhada carreira artística.

Em junho/2017 ao participar da tradicional festa de São Pedro no município de Capela, interior sergipano, o cantor deu o primeiro salto na carreira com seu som sendo tocado em todos os paredões do estado. Logo em seguida veio a escolha do “Boyzinho” como assinatura da carreira.

O cantor nem imaginava que o mês de dezembro/2017 seria marcado por grandes conquistas. Devinho foi apresentado para o Brasil junto com a sua avó através do programa “A Hora do Faro”, da Rede Record. O apresentador Rodrigo Faro contou a história de luta na música do cantor e da sua avó Dona Lourdes, compositora de alguns dos seus sucessos. Pouco depois veio o convite de um dos maiores ídolos do Brasil, o cantor Wesley Safadão, para uma parceria em um clipe com o hit “Alô Dono do Bar”. Em menos de uma semana o vídeo ultrapassou os 3 milhões de acessos e os frutos começaram a ser colhidos. Os jogadores brasileiros Roberto Firmino (Liverpool) e Hulk (Shanghai SIPG) postaram vídeos ouvindo a música. Pouco depois o hit chegou nos quatro cantos do país através de alguns artistas.

Como foi em janeiro/2018, quando Kevinho apareceu cantando a música em sua rede social. Devinho Novaes também foi destaque em uma matéria para o Bom Dia Brasil, da Rede Globo, como artista revelação do estilo ‘Sofrência’.

Fevereiro/2018 foi um mês de conquistas profissionais para Devinho Novaes. O cantor fez uma turnê de cinco dias pelo Estado de São Paulo. Foram dez shows com recorde de público e casa cheia. Em São Paulo, Devinho ainda gravou um CD e o clipe de uma das suas músicas de trabalho ‘Como A Culpa É Minha’, que ultrapassa 20 milhões de visualizações no canal Sua Música do YouTube.

Em março/2018, o Boyzinho foi surpreendido com a música sendo cantada pelo promotor David Brazil, pelo humorista Carlinhos Maia e pela dançarina Lore Improta. O hit já está no repertório dos cantores Wesley Safadão, Xand Avião e Léo Santana. O CD Ao Vivo em Manari/PE foi considerado o mais ouvido na plataforma Sua Música, superando os 7 milhões de plays.

Em abril/2018 Devinho gravou o Programa do Ratinho/SBT ao lado dos cantores Wesley Safadão e Dorgival Dantas.

Em junho/2018 Devinho fechou sua segunda parceria nacional, dessa vez com a cantora Marília Mendonça através do hit ‘Coração Blindado’. A música foi uma das apostas do cantor durante o São João. O Boyzinho também gravou mais um CD: “Ao Vivo em Salvador”.

No mês de julho/2018 a agenda do cantor estava confirmada em todos os estados do Nordeste. Devinho também fez a terceira turnê em São Paulo e gravou o décimo CD, dessa vez em Caicó, no Rio Grande do Norte.

Agosto/2018 foi o mês escolhido para lançar o CD Ao Vivo em Caicó/RN, para fazer a quarta turnê em São Paulo e para gravar os clipes das músicas "Volta, Boyinha" e "Coração Blindado" em Salvador com o FitDance. Devinho também lançou a nova música de trabalho "Fase Ruim", o hit faz uma homenagem ao cantor pernambucano Deivison Kellrs, vocalista da Banda Torpedo, que luta contra o câncer. Devinho também foi convidado para uma participação com a dupla João Neto e Frederico no hit "Mulher também trai".

Em Setembro/2018 Devinho lançou o projeto #TBTdoBoyzinho, álbum gravado dentro do ônibus com grandes sucessos. Devinho também foi destaque em duas matérias nacionais feitas pelo G1 durante um dos shows em São Paulo.

No mês de Outubro/2018, o cantor lançou mais um álbum, dessa vez na cidade de Imperatriz/MA. Em menos de uma semana o CD ultrapassou a marca de 1 milhão de plays na plataforma Sua Música. O terceiro clipe também foi lançado. O hit "Volta, Boyzinha" ganhou uma nova roupagem em parceria com a FitDance. Devinho fechou com chave de ouro mais uma turnê em São Paulo com oito shows.

Em Dezembro/2018, o Boyzinho foi indicado para receber o TROFÉU INTERNET do SBT na categoria Internet. Também foi a primeira turnê de Devinho em Minas Gerais, passando pelas cidades de Almenara, Machacalis, Itaobim e Jequitinhonha. Devinho tocou pela primeira vez no Festival Virada Salvador.

Janeiro/2019, o programa do Ratinho/SBT reexibiu a participação do Boyzinho. Devinho abriu pelo segundo ano o Fest Verão Sergipe em Aracaju. Ainda participou do Baile da Santinha com Léo Santana no Espírito Santo e também tocou no Ensaio do Parango em Salvador.

Em Fevereiro/2019, Devinho deu mais um passo importante na carreira com a primeira turnê no Centro-Oeste do Brasil, na cidade de Brasília/DF. O boyzinho fez parceria com a banda Lambasaia com a música Escambau.

No mês de Março/2019 o cantor tocou pela primeira vez no Carnaval de Salvador nos camarotes Harém/Band e Camarote do Nana. Devinho fez participação com a cantora Gil Mendes na música "Tô no Fluxo", gravou em São Paulo seu mais novo hit com a dupla Fernando e Sorocaba e fez participação no DVD dos mineiros Renan e Rafael em Contagem/MG.

Abril/2019, Devinho gravou o "Rancho do Pida", do programa baiano Pida, ao lado da banda Unha Pintada. O cantor alcançou a marca de 2 milhões de seguidores no Instagram e lançou mais um álbum.

O artista bateu outra meta: CD de Arrocha mais ouvido do Brasil no mês de Maio/2019, segundo a plataforma Sua Música. O último álbum, lançado em Abril, alcançou 10 milhões de plays. O hit "Baby, não Vá" ganhou coreografia pelas academias do Brasil. Devinho ainda fez mais uma turnê em São Paulo enchendo todas as casas de shows.

No mês de Junho/2019, Devinho vai passar por quatro estados, fazendo 26 shows no São João. O cantor ainda anunciou parceria em breve com o cantor Luanzinho Moraes.

Devinho tem quinze álbuns: "O Boyzinho CD Promocional", "Ao Vivo em Rio Real/BA", "Ao Vivo em Maceió/AL", "Ao Vivo em Manari/PE", "Ao Vivo em São Paulo/SP", "Ao Vivo em Campina Grande/PB", "São João do Boyzinho - Ao Vivo em Salvador/BA", "Ao Vivo em Caicó/RN", "TBT do Boyzinho", "Ao Vivo em Imperatriz/MA", "Promocional Novembro/2018", "Ao Vivo em Feira de Santana/BA", "Verão do Boyzinho", "Ao Vivo em Triunfo/PE", "Ao Vivo em Brasília/DF".

O artista tem o CD de Arrocha mais ouvido Brasil e os álbuns somam mais de 119 milhões de plays e 6 milhões de downloads.

MÚSICAS:

"Como A Culpa É Minha" Composição: André Black

"Perdi a paz" Composição: Dona Lourdes (Sua Avó)

"Mulher" Composição: Dona Lourdes (Sua Avó)

"Se É Pra Chorar Eu Choro." Composição: Marco Carvalho / Rodolfo Alessi

"Oi." Composição: Bruno Caliman

"Me perdoa." Composição: Nenem

"Alô Dono do Bar" Composição: Kinho Chefão

"Coração Blindado" Feat Marília Mendonça. " Composição: Kinho Chefão

"Fase Ruim" Composição: MC Jorginho

"Puxe M10" Composição: Flávio do Arrocha

"Fila do Pão" Composição: Bruno, Renan e Mikael

"Baby, não Vá" Composição: Kercio Estevam da Silva, Ronaldo Paulino P. Filho

"Mexeu Comigo" Composição: Elvis Pires

CLIPAGEM:**G1 SERGIPE:**

(<https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2019/01/16/ivete-sangalo-e-uma-das-atracoes-do-fest-verao-sergipe.ghtml>)

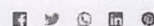


Wesley Safadão e Devinho Novaes são atrações do Fest Verão Sergipe

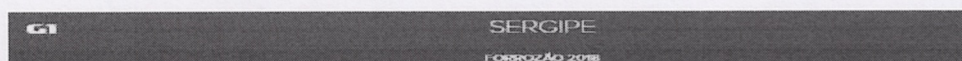
Evento ocorre neste final de semana e traz ainda Ferrugem, Bell Marques, Ivete Sangalo, Mano Walter, Léo Santana, Xandy Avião, Mariana Fagundes e Zé Neto & Cristiano.

Por G1 SE — Aracaju

16/01/2019 10h27 - Atualizado há 2 meses



G1 SERGIPE (<https://g1.globo.com/se/sergipe/musica/forrozao/2018/noticia/sempre-quis-tocar-do-forrozao-diz-devinho-novaes-em-show-que-faz-esquenta-para-festa.ghtml>)



'Sempre quis cantar no Forrozão', diz Devinho Novaes em show que faz esquenta para festa

A abertura dos festejos juninos acontece no dia 05 de maio.



TURKINZ310-DONR2 - INKUPR3K30 11-RP2C210 111939



PORTAL INFONET (<http://www.infonet.com.br/noticias/saude/ler.asp?id=210321>)

Devinho Novaes faz doação de kits para sorteio da Avosos

A campanha segue até 30 de março e o sorteio acontece em abril

08/02/2016 20:16

A Associação dos Voluntários a Serviço da Oncologia em Sergipe (Avosos) iniciou nesta quinta-feira, 8, um sorteio de kits autografados pelo cantor Devinho Novaes. O artista esteve na instituição na tarde de hoje, onde aproveitou para conhecer mais sobre o projeto.



O cantor Devinho Novaes faz a doação dos kits. (Foto: Portal Infonet)

A ideia da campanha partiu da comerciante Edjavânia dos Santos, que contribui com a instituição há dois anos e é fã do artista. Ele explica que entrou em contato com a produção do cantor e de prontidão o músico aceitou colaborar com a instituição através da doação dos kits. "Acho que com a visibilidade que ele tem, vai fazer muita gente conhecer e contribuir com a Avosos", acredita.



Esse pensamento também é compartilhado pela voluntária Jeane Vieira. Ela acredita que essa parceria vai trazer bons frutos para a instituição. "Ele se sensibilizou com a causa do câncer infantil, e com essa visibilidade,

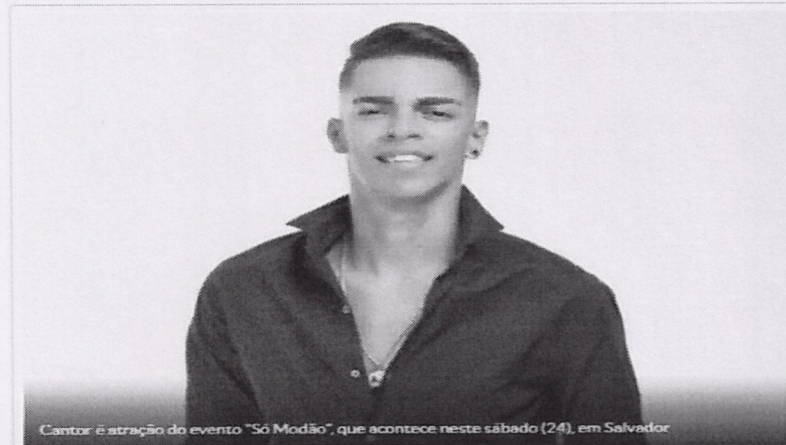
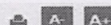
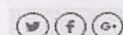
EM BRANCO

A TARDE – UOL (<http://atarde.uol.com.br/cultura/musica/noticias/1945156-devinho-novaes-faz-balanco-da-carreira-e-fala-sobre-novas-parcerias-musicais>)

Devinho Novaes faz balanço da carreira e fala sobre novas parcerias musicais

Maiara Lopes

Tags devinho novidades carreira



Cantor é atração do evento "Só Modão", que acontece neste sábado (24), em Salvador

Um dos maiores nomes do arrocha na atualidade, o cantor Devinho Novaes, atração confirmada no festival "Só Modão", que acontece neste sábado (24) no Wet'n'Wild, concedeu entrevista exclusiva ao Portal A Tarde, onde fez um balanço da sua trajetória e revelou muitas novidades que estão por vir. Natural de Sergipe, o "Bovinho da sofrência" iniciou sua carreira aos nove anos de idade, graças ao apoio de sua avó.

PORTAL FAXAJU – (<http://www.faxaju.com.br/index.php/2018/01/02/devinho-novaes-canta-para-um-publico-de-30-mil-pessoas/>)

Devinho Novaes Canta Para Um Público De 30 Mil Pessoas



Depois de uma semana com agenda lotada, inclusive com shows em Alagoas e na Bahia, o cantor Devinho Novaes conseguiu passar a virada de ano em Sergipe. Pela primeira vez tocando em um Réveillon, o cantor se apresentou primeiro na cidade de Pirambu, para um público em média de 30 mil pessoas.

Além de cantar alguns dos sucessos que estão na boca do público, Devinho ainda chamou a avó compositora, Dona Lurdes, para dividir o palco. Também foi a primeira apresentação do artista na praia do Abaís, em Estância. Tocando para um público em média de 20 mil pessoas, Devinho subiu ao palco por volta das 2h da manhã e foi a atração principal da noite, colocando todo mundo para dançar embalado no ritmo do arrocha.

Foto: Prefeitura de Estância

Por Hivy Rhafaella



TV SERGIPE – (<https://redeglobo.globo.com/se/tvsergipe/noticia/devinho-novaes-desponta-como-revelacao-da-sofrenca-e-e-destaque-no-bom-dia-brasil.ghtml>)

Devinho Novaes desponta como revelação da 'sofrença' e é destaque no Bom Dia Brasil

Reportagem produzida pelo núcleo de rede da TV Sergipe mostrou que o cantor sergipano está com a agenda lotada até o Carnaval!



Por: Cassio Mota, Propriedade
2018/01/18 10:56:17 | Assessoria: JWS/14/218 10:56:17



União da República, Maranhão, com o nome de 'Devinho Novaes' e o nome 'Devinho Novaes'.

MULTISHOW (<http://multishow.globo.com/musica/materias/puxe-boyzinho-conheca-devinho-novaes-o-pupilo-de-wesley-safadao-que-soma-milhoes-no-youtube-com-uma-das-melhores-sofrencias-do-verao.htm>)

14/01/2017 às 15h46

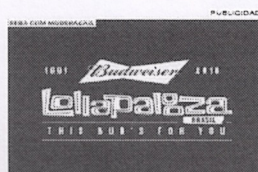
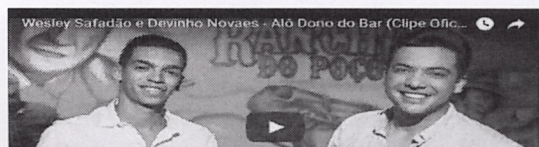
Puxe, boyzinho! Conheça Devinho Novaes, o pupilo de Wesley Safadão que soma milhões na YouTube com uma das melhores sofrências do verão

Sucesso absoluto no Nordeste, sergipano chega a fazer 90 shows em um mês e conquista país com 'sofência raiz'



WESLEY SAFADÃO

Se você ainda não ouviu o bordão "Puxe, M10", é uma questão de tempo! É assim que a nova sensação da sofrência começa suas músicas. O fenômeno atende pelo nome de **Devinho Novaes** e o cara tá tão estourado que chega a fazer 90 (isso mesmo, noventa!) shows em um mês. Tudo por conta de um hit, que, antes de virar sucesso nacional, despertou o interesse de um outro cara que ajudou a fazer toda a magia acontecer: **Wesley Safadão**. Preparados? É uma daquelas sofrência daquelas!



+ MÚSICA

PORTAL INFONET (<http://www.infonet.com.br/noticias/cultura/ler.asp?id=208768>)

CULTURA

Jogadores do Liverpool comemoram gol com hit de Devinho

Imagem publicada no Instagram menciona cantor sergipano



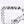
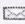
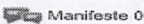
28/12/2017 17:07


Que o fenômeno Devinho Novaes já é sucesso

NE NOTÍCIAS (http://www.nenoticias.com.br/105922_firmino-do-liverpool-danca-devinho-novaes-para-comemorar-gol-na-inglaterra.html)

27/12/2017 14:37 | Atualizado em 27/12/2017 20:00

Firmino, do Liverpool, dança Devinho Novaes para comemorar gol na Inglaterra



por NE NOTÍCIAS, da redação

Depois de passar pelo Programa de Rodrigo Faro, na Rede Record, de lançar seu mais novo clipe ao lado do fenômeno Wesley Safadão chegando a 2 milhões de visualizações no YouTube em menos de uma semana, agora foi a vez do futebol se render ao som de Devinho Novaes.

O jogador titular do Liverpool (Inglaterra), Roberto Firmino, marcou o cantor em sua página do Instagram após dançar em comemoração à um gol.

PORTAL INFONET (<http://www.infonet.com.br/noticias/cultura/ler.asp?id=208604>)

Devinho Novaes lança clipe com Wesley Safadão

Clipe de 'Alô dono do bar' foi lançado nesta quinta-feira, 21

21/12/2017 20:15

O cantor sergipano Devinho Novaes lançou nesta quinta-feira, 21, em parceria com o cantor Wesley Safadão, o vídeo clipe da música 'Alô dono do bar'.

Devinho e Safadão anunciaram a parceria no mês passado por meio de vídeos publicados no Instagram. As gravações do clipe ocorreram na cidade de Fortaleza (CE).



Com apenas 20 anos, Devinho é considerado a nova revelação do arrocha em Sergipe. O cantor ganhou projeção nacional após participar do programa Hora do Faro, na rede Record.

A agenda de Devinho Novaes inclui apresentações nos estados de Alagoas, Bahia e São Paulo, além de shows nas casas de Aracaju e nas festas de réveillon da Praia do Abaís e da cidade de Pirambu.

Por Verlane Estácio

PORTAL ITNET (<http://itnet.com.br/noticia/34568/programa-hora-do-faro-gravado-com-o-sergipano-devinho-novaes-ira-ao-ar-no-proximo-domingo>)

Programa Hora do Faro gravado com o sergipano Devinho Novaes irá ao ar no próximo domingo, 17

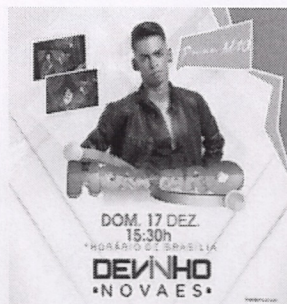
O "boyzinho" contou um pouco da sua vida, carreira e realiza um grande sonho.

por Redação do Portal Itnet



12/12/2017 07:30h

Mais sobre Entretenimento



participará do programa.

Devinho escorou em Sergipe este ano, com a música "Oi". Ele está ganhando notoriedade nacional e já gravou com Wesley Safadão uma música sua (Alô dono do bar), além disso, vários cantores famosos já incluíram a música de Devinho em seu repertório.

Mais uma vez Sergipe vira notícia e reconhecimento em rede nacional. O cantor sergipano Devinho Novaes, o "boyzinho", participará do programa Hora do Faro, da TV Record, apresentado por Rodrigo Faro do próximo domingo, 17.

O "boyzinho" contou um pouco da sua vida ao apresentador, falou sobre a sua carreira e realiza um grande sonho: quer saber qual? Assista ao programa que irá ao ar às 15:30 h (horário de Brasília). E claro, a avó compositora de Devinho também

RECOMENDAMOS

Rainha das Caminhoneiras: candidatas Karla Yasmin (13) e Mari Andrade (14) estarão ao vivo no Itnet Notícias de Hoje - 13/04/2018 15:45h

RELEVADO

UFES oferece 200 bolsas para estudantes que tenham interesse em programas de monitoria em todas as campi - 16/04/2018 06:16h

ENTRETEMIMENTO

VI Festival Cultural de Malhada terá Xandy Avô e Devinho Novaes. Confira a programação completa. - 18/04/2018 08:49h

RELATO

Tentativa de homicídio por arma branca é registrada em Aracá Branca, no Agreste sergipano - 11/04/2018 11:55h

Quero Mais Entretenimento

IBAHIA (<https://www.ibahia.com/mapasjuninos/detalhe/noticia/devinho-novaes-agita-o-sao-joao-de-santo-antonio-de-jesus/>)

IBahia ÚLTIMAS NOTÍCIAS! SALVADOR EMPRESAS NEM TE CONTO

Notícias Bahia Notícias Mapas Juninos Devinho Novaes agita o São João de Santo Antônio de Jesus

MAIS LIDAS RELACIONADAS

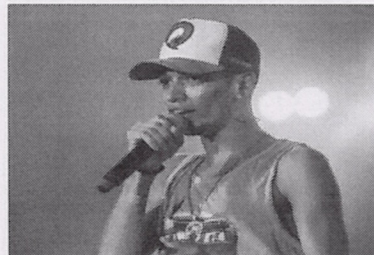
MAPAS JUNINOS

Devinho Novaes agita o São João de Santo Antônio de Jesus

Público cantou em coro o hit "Oi Negro", sucesso em todas as rádios do Brasil

Publicado em 12/12/2017 às 07:30h

O público não ficou parado com o show de Devinho Novaes que se apresentou neste sábado (23) no pátio principal do São João de Santo Antônio de Jesus. Foi o admirador do artista sergipano no clima de confraternização com "O Boyzinho", e cantaram em coro o hit "Oi Negro", sucesso em todas as rádios do Brasil.



A plateia também não ficou paralisada ao som das músicas "Alô Dono do Bar", "O mundo girou", "Cabeleira de papalão", "Fritada" e "Mexer Contigo" e a sua nova canção "Oi Negro" que está sendo gravada com Marília Mendonça. O cantor

BAHIA DIA A DIA (<http://www.bahiaadia.com/noticias/entretenimento/7799/eunapolis-recebe-fenomeno-devinho-novaes-neste-sabado-27-09-2018/>)

BAHIA DIA A DIA

Eunápolis recebe fenômeno Devinho Novaes neste sábado

Artistas Larissa Gomes e Adriano Aguiar comemoram a grande estreia

BAHIA DIA A DIA - 27/09/2018 - 08:54

Link: [noticias/7799](http://www.bahiaadia.com/noticias/7799)



É ele, o Devinho do Espinho que atrairá milhares de fãs e admiradores em um show exclusivo na noite de sábado.

Eunápolis se prepara para receber pela primeira vez o artista mais badalado do momento, Devinho Novaes, que promete fazer um show insuperável no Espaço Rondoni, no bairro Pequeno, na noite deste sábado (29).

Intereirês de músicas como "Como a Cuiabá e Minha? (Oi negão)", "Sono do Ex" e "Vozes Boyziers", o fenômeno do arcocha deve atrair milhares de fãs e admiradores que vêm colecionando na região. O sucesso é tanto que os artistas mais reconhecidos nacionalmente já se renderam ao hit do boyzinho.

BAHIA NOTÍCIAS (<https://www.bahianoticias.com.br/holofote/noticia/52472-nao-caiu-a-ficha-desse-sucesso-todo-diz-devinho-penultima-atracao-do-salvador-fest.html>)

BN HOLOFOTE

PÁGINA INICIAL ESPORTES HOLOFOTE CULTURA SAÚDE JUSTIÇA

Em Blog + Colunistas Entrevistas Promoções Curtas e Vencedoras

Domingo, 23 de Setembro de 2018 - 22:25

'Não caiu a ficha desse sucesso todo', diz Devinho, penúltima atração do Salvador Fest

por Júnior Moreira / Ian Meneses

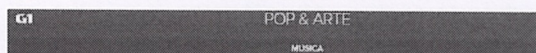


Foto: André Carvalho / Ag. Haack / Bahia Notícias

Na reta final do Salvador Fest 2018, o cantor sergipano Devinho Novaes comemora 1 ano de carreira e confessa que "não caiu a ficha desse sucesso todo". Com uma infância pobre, ele relembrou o passado e falou do que conseguiu graças a suas músicas: "Eu trabalhei bastante e hoje eu estou vivendo o dinheiro, estou vivendo o sucesso e estou vivendo o pau".

Definindo com "humildade" esse primeiro ano comandando os shows pelo Brasil, o cantor fez uma reflexão sobre ter alcançado os artistas que antes já admirava: "Fico me lembrando que eu curti lá de baixo esses artistas todos que estão cantando aqui hoje. E hoje eu estou cantando no meio deles", comemora.

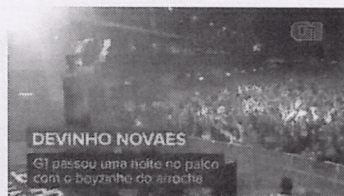
PORTAL G1 (<https://g1.globo.com/pop-arte/musica/noticia/2018/09/05/devinho-novaes-guiado-pela-avo-boyzinho-do-arrocha-conquista-wesley-safadao-marilia-mendonca-e-fas-pelo-brasil.ghtml>)



Devinho Novaes: guiado pela avó, 'boyzinho do arrocha' conquista Wesley Safadão, Marília Mendonça e fãs pelo Brasil

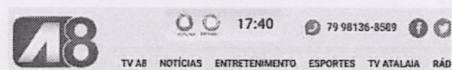
Conheça sergipano de 21 anos que canta 'Alô dono do bar' e 'Como a culpa é minha'. G1 mostra bastidor de show em VÍDEO: avó compositora no palco, arremessos de celular e toalhas suadas, sofrência e frenesi.

Por Rodrigo Ortega, G1
 @rodrigoortega / @rodrigoortega



13. veja.wi.parcia.de.Osberta.Novaes.00.07

A8SE (<https://a8se.com/entretenimento/famosos-e-tv/noticia/2018/09/146512-cd-gravado-dentro-do-onibus-de-devinho-novaes-tem-mais-de-um-milhao-de-plays.html>)



FAMOSOS E TV

27/09/2019 às 09h25

CD gravado dentro do ônibus de Devinho Novaes tem mais de um milhão de plays

Assessoria



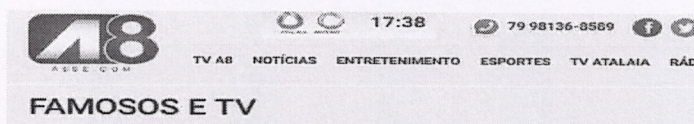
O último álbum do cantor Devinho Novaes, lançado no começo desse mês, foi mais um acerto do Boyzinho. Gravado dentro do ônibus e intitulado #TETUdoBoyzinho, o CD já ultrapassou a marca de 1 milhão de plays na plataforma Sua Música.

O álbum de Devinho somou mais de 89 milhões de plays na plataforma.



Foto: Victor Almeida

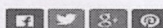
A8SE (<https://a8se.com/entretenimento/famosos-e-tv/noticia/2018/10/146696-cantor-sergipano-devinho-novaes-realiza-quinta-turne-em-sao-paulo.html>)



01/10/2018 às 11h08

Cantor sergipano Devinho Novaes realiza quinta turnê em São Paulo

Assessoria



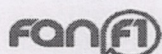
O sergipano Devinho Novaes faz o maior sucesso em São Paulo. O boyzinho já se prepara para 5ª turnê que será realizada no final desse mês. Serão cinco shows no período de 26 a 28 de outubro passando pelas cidades de São Paulo, São Vicente, Guarulhos e Estância Alta da Serra.



Foto: Assessoria

Fonte: Assessoria

FAN F1 (<http://fanf1.com.br/novo-album-de-devinho-novaes-ultrapassa-a-marca-de-1-milhao-de-cliques-na-internet/>)



Aracaju Sergipe Política

Novo álbum de Devinho Novaes ultrapassa a marca de 1 milhão

Por Leonardo Barreto | 20/09/2018 10:22 | Categoria: Geral



O último álbum do cantor Devinho Novaes, lançado no começo desse mês, foi mais um acerto do Boyzinho. Gravado dentro do ônibus e intitulado #TBTdoBoyzinho, o CD já ultrapassa a marca de 1 milhão de plays na plataforma Sua Música.

Os álbuns de Devinho somam mais de 89 milhões de plays na plataforma.

AQUI ACONTECE (<http://www.aquiacontece.com.br/noticia/cultura/10/01/2019/devinho-novoes-abre-programacao-artistica-da-festa-de-bom-jesus-de-penedo-nesta-sexta-11/136687>)

aquiacontece EDITORIAS - BLOGS - SERVIÇOS - VOCÊ ACONTECE - ÁUDIOS

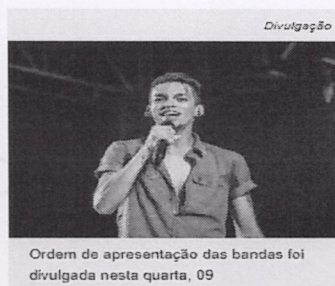
10 Janeiro 2019 - 10:16

Devinho Novaes abre programação artística da festa de Bom Jesus de Penedo nesta sexta, 11

A programação artística oficial da 135ª edição da festa de Bom Jesus dos Navegantes do município de Penedo será aberta a partir das 22 horas desta sexta-feira, 11 de janeiro, pelo cantor Devinho Novaes.

De acordo com a Prefeitura de Penedo, o sergipano, que é fenômeno do arrocha na atualidade, será a primeira atração do evento que até o próximo domingo, 13, deve atrair milhares de pessoas ao município ribeirinho.

Após a apresentação de Devinho Novaes, a cantora Anitta, que pela primeira vez se apresentará na região, comandará a festa, considerada como uma das maiores do Nordeste. Gabriel Diniz será o responsável pelo encerramento desse primeiro dia de shows.



Divulgação

Ordem de apresentação das bandas foi divulgada nesta quarta, 09

CONTATOS: DL Produções Ltda.
079 99959-1971

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080 e (79) 3214-9083

000062

Nota: 2022000

0000063

Código Verificação

SNBQ-XC1N

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

01/07/2022 14:30:09

Período de Competência

07/2022

Município de Prestação do Serviço

Brejo Grande - SE

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Aracaju**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

FPS PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI

Nome Fantasia

FPS PRODUÇÕES & EVENTOS

Email

shirleycastro1529@hotmail.com

CPF/CNPJ

38.126.291/0001-31

Inscrição Municipal

1259664

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99658-2620

Endereço

Avenida Franklin de Campos Sobral, 2185, Grageru - CEP: 49027-000 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE

CPF/CNPJ

13.110.903/0001-77

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

PC DA BANDEIRA, 63, CENTRO - CEP: 49995-000 - Brejo Grande - SE**SERVIÇO PRESTADO****1208 - Feiras, exposições, congressos e congêneres. CNAE: 8230001****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

NOTA DE EMPENHO - Nº 1120/2022

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DEVINHO NOVAES, MEDIANTE SEU REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL EVENTO CAVALGADA DE BREJO GRANDE, A SER REALIZADO NO DIA 29/06/2022 DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 E PROPOSTA DE CONTRATO Nº 45/2022

Fps Producoes e eventos

Cnpj 38.126.291/0001-31(PIX)

Banco do Brasil

Agência 3361-8

Conta corrente 41363-1

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

90.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0100

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

90.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

90.000,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 01/07/2022 14:30:10

Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
 Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -
 Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080 e (79) 3214-9083

000063

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **14/06/2022 09:46:59** Período de Competência **06/2022** Município de Prestação do Serviço **Neópolis - SE**
 Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

FPS PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI

Nome Fantasia

FPS PRODUÇÕES & EVENTOS

Email

shirleycastro1529@hotmail.com

CPF/CNPJ

38.126.291/0001-31

Inscrição Municipal

1259664

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99658-2620

Endereço

Avenida Franklin de Campos Sobral, 2185, Grageru - CEP: 49027-000 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE NEOPOLIS

CPF/CNPJ

13.111.679/0001-38

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

PC GENERAL OLIVEIRA VALADA, 106 PREFEITURA MUNICIPAL, CENTRO - CEP: 49980-000 - Neópolis - SE**SERVIÇO PRESTADO****1208 - Feiras, exposições, congressos e congêneres. CNAE: 8230001****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

NOTA DE EMPENHO - Nº 5240005/2022

VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESAS COM APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "DEVINHO NOVAES" NA TRADICIONAL FESTA DO TREZENÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DESTA CIDADE, NO DIA 12/06/2022, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 E CONTRATO Nº 35/2022

Cnpj 38.126.291/0001-31(PIX)

Banco do Brasil

Agência 3361-8

Conta corrente 41363-1

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
90.000,00	0,00	0,00	*****	2,0100
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	90.000,00	90.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 14/06/2022 10:02:22

Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
 Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

000064

Nota: 2022000
00000037
 Código Verificação
 8LZJ-G4K4

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **10/11/2022 14:42:02** Período de Competência **11/2022** Município de Prestação do Serviço **Aracaju - SE**
 Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
VPC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia
VPC PRODUÇÕES E EVENTOS

Email
MF.CONTABILGERENCIA@GMAIL.COM

CPF/CNPJ **46.738.129/0001-00** Inscrição Municipal **1374340** Inscrição Estadual **isento** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(79) 3302-4477**

Endereço
Rua Wilson Barbosa de Melo, 23 TERREO01, Atalaia - CEP: 49037-590 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
MUNICIPIO DE AQUIDABA

CPF/CNPJ **13.000.609/0001-02** Inscrição Municipal Inscrição Estadual Fone/Fax **(79) 3341-1214** E-mail **pmaquidaba@tech01.com.br**

Endereço
TV MUNICIPAL, 90 PREDIO, CENTRO - CEP: 49790-000 - Aquidabã - SE

SERVIÇO PRESTADO

1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a Nota de Empenho 736, SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR DEVINHO NOVAES, DURANTE AS COMEMORAÇÕES A PADROEIRA SENHORA SANTANA DESTA MUNICIPIO. QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO/2022.
 Conta para pagamento:
 Banco Santander
 Ag 1593
 Cc 13.003446-1
 Cnpj - 46.738.129/0001-00
 Favorecido: VPC Produções e Eventos LTDA

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
90.000,00	0,00	0,00	*****	5,0000
ISS (R\$) *****	ISS Retido (R\$) *****	Desconto Condicionado (R\$) 0,00	Valor Líquido (R\$) 90.000,00	Valor Total da Nota (R\$) 90.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
 Optante do Simples Nacional.



Estado de Alagoas



000065

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 53/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202303/140012

INEXIGIBILIDADE nº 22/2023

CONSULENTE: Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI DE LICITAÇÕES - LEI 8666/93 - DIREITO ADMINISTRATIVO. EMPRESA ESPECIALIZADA NA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM CARÁTER EXCLUSIVO PARA



Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



000066

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A regra na Administração Pública é a formalização de procedimento licitatório prévio, quando necessita realizar contratações, o qual visa à seleção da proposta mais vantajosa, à prevalência dos princípios da isonomia, da moralidade e da impessoalidade administrativa. No entanto, por via de excepcionalidade, pode haver a contratação direta, através de dispensa ou inexigibilidade de licitação, institutos peculiares.

A Inexigibilidade de licitação só pode ocorrer em situações excepcionalíssimas, devidamente comprovadas, vez que, de acordo com o preceito contido no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a regra é a via da licitação pública. Por isso, as hipóteses em que o procedimento seletivo pode ser dispensado devem estar devidamente caracterizadas e inseridas em uma das situações expressamente previstas na legislação de regência.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[.....]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica

indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Tal princípio – o da licitação, por ser regra, deve ser lido da forma mais extensível quanto possível, ao passo que as exceções devem ser lidas e interpretadas de forma restritiva. Assim manda a boa hermenêutica por meio do enunciado da interpretação restritiva das regras de exceção. Na prática, licitar sempre quando possível, contratar sem licitação somente quando estritamente necessário.

Entretanto, a Carta Magna prevê expressamente a existência de casos que excepcionam o dever de licitar. São os casos das licitações tidas por inexigíveis, dispensadas ou dispensáveis. A contratação ora sob análise se amolda à hipótese de inexigibilidade de licitação, eis que se subsume à hipótese do art. 25, III da Lei n.º 8.666/1993.

Visa-se a contratação de artista consagrado pela opinião pública que, no caso, tanto o é pela crítica especializada como também pela opinião pública. Diante da subjetividade que permeia a contratação inferimos que não há parâmetros objetivos hábeis a autorizar disputa em âmbito concorrencial.

Diante disso impõe-nos afirmar que a licitação, in casu, não é possível. Marçal Justen Filho ensina que nestes casos: “Torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as performances artísticas. Dai a caracterização da inviabilidade de competição.”

Isso porque a atividade artística consiste em emanação direta da personalidade e da criatividade humana e nessa medida é impossível verificar-se a identidade de atuações entre possíveis



Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



000067

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

concorrentes. "A arte é personalíssima, não se podendo sujeitar a fatores objetivos de avaliação. A Administração, na hipótese, pode firmar diretamente o contrato¹".

Conforme já falamos, a contratação sob análise amolda-se à hipótese do art. 25, III da lei de Licitações e Contratos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Da leitura do dispositivo, pode-se depreender a existência de três pressupostos legais para a regularidade da inexigibilidade de licitação no caso de contratação de artistas, a saber:

- 1) Que o serviço seja de um artista profissional;
- 2) Que a contratação seja realizada diretamente ou mediante empresário exclusivo;
- 3) Que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Entendemos, salvo melhor juízo, que se encontrar preenchido os requisitos para a contratação dos serviços aqui descritos na modalidade de inexigibilidade.

Salientamos a obrigatoriedade do cumprimento do disposto no artigo 26, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, e as justificativas da inexigibilidade devem ser levadas ao conhecimento da autoridade superior.

III – CONCLUSÃO

Posto isso, frisando-se que a presente análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, sendo de responsabilidade das Secretarias e dos setores administrativos que prestaram as informações analisadas, com base nas quais esta análise jurídica foi realizada, e no pressuposto de ser impossível aguardar a realização de procedimento licitatório sem causar prejuízos à prestação dos serviços públicos envolvidos, a contratação direta se mostra possível.

Assim, salvo melhor juízo, a Procuradoria opina no sentido de que a minuta atende os termos da legalidade exigidos na Lei nº 8.666/93, não existindo óbice a sua utilização.

Ressalto, por fim, que a presente análise, realizada em tese, restringe-se aos aspectos formais da contratação, sendo de responsabilidade da autoridade competente dar cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, I, II e III, da Lei nº 8.666/93, NÃO havendo óbice quanto à formalidade informada neste procedimento.

¹ José dos Santos Carvalho Filho in Manual de Direito Administrativo, 22ª ed. Editora Lumen Juris. 2009. P. 258



Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



000068

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Destarte, faz a ressalva no contrato no que diz respeito à antecipação de pagamento do valor dos serviços contratados, pois, encontra impecílio legal.

Assim, orientamos a refazer o contrato na parte do pagamento, condicionando-o só após a execução dos serviços contratados.

Destarte, ainda, que é obrigatória a prestação de contas com a juntada de fotos e mídias da comprovação do evento por parte da empresa.

À ratificação do Gabinete.

Porto Calvo – AL, 21 de março de 2023.

Fabiano Henrique Silva de Melo
Procurador Geral do Município
OAB/AL 6276

Shirley Alves de Lima
Procuradora Adjunta do Município
OAB/AL nº 9.056




000069

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 22/2023

RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa para apresentação em Comemoração das Festividades da Emancipação Política, no dia 12 de abril de 2023, do Município de Porto Calvo/AL, "DEVINHO NOVAES".

Porto Calvo/AL, 24 de março de 2023.


Eronita Sposito Leão e Lima
Prefeita

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ NA LAVANDERIA, LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO MANGAZALA, LOTEAMENTO OSCAR CUNHA, AMBOS NA ZONA URBANA E LOTEAMENTO MACIAPE NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL.

O Presidente, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL, devidamente designado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, no uso de suas atribuições, através de portaria 02/2023, tendo em vista o resultado da reunião de licitação realizada no dia 28 (vinte e oito) do mês de março de 2023, para recebimento dos envelopes de propostas e documentação relativos à Tomada de Preços nº 01/2023, e, ainda conforme a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, onde foi devidamente convocada a empresa OLIVEIRA E LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com o CNPJ sob nº 41.551.578/0001-13, no qual apresentou o menor valor, para correção da planilha orçamentária da construção do Chafariz Maciape, especificamente quanto a inclusão do item 3.12.1, sem interferência no valor global proposto. Isto posto, condenamos o prazo de 24hs a contar da publicação, código identificador: 853ABC77. No entanto, não foi devidamente apresentado o solicitado. Esta comissão, declarou como **VENCEDORA** do certame a segunda colocada a empresa, **TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA** com o CNPJ sob o nº 41.111.808/0001-23, cujo apresentou proposta perfazendo o valor global de **R\$: 191.696,25 (cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)**, já identificada nos autos do processo, que na ocasião, atendeu a todas as exigências contidas no instrumento convocatório e de acordo com a criteriosa análise da equipe de engenharia munícipe, fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, conforme legislação vigente, disponibilizado no mural da prefeitura em 03 de março de 2023.

Porto Calvo, 03 de março de 2023.

EMISSON LUIS NASCIMENTO ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:775982DC

**GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL CACS/FUNDEB.**

**ATA DE POSSE E ALTERAÇÃO Nº 08 DOS MEMBROS DO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL CACS/FUNDEB.
ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO
CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO-
ALAGOAS**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se às 19h no Auditório da Prefeitura de Porto Calvo/Alagoas, com objetivo de dar posse e escolher novos membros indicados e eleitos dos segmentos Diretor, Conselho de Educação/CME e Poder Executivo/Educação para o quadriênio 2023/2026, com início em 01/01/2023 a 31/12/2026 de acordo com a Lei 1131/2021, devido alguns membros terem participados da composição do CACS/FUNDEB anterior e não poderem fazer parte da composição atual. Foi designado para conduzir a assembleia a Sra. Jossana Silva Cabral de Gusmão, que ressaltou a importância da participação no CACS, como Controle Social, na correta aplicação dos recursos repassados para a educação básica no município, destacando ainda que a participação no conselho é relevante trabalho social gratuito. Os membros do segmento citado acima foram empossados neste ato. Após a efetivação da posse dos novos membros foi colocado em votação à escolha dos membros titulares para Presidente e vice-presidente do CACS/Fundeb-2023/2026. Após as considerações procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Presidente: EDJANE DE BARROS OLIVEIRA
Vice-presidente: CARLA MIRIAM DOS SANTOS

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente assembleia e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

000070

Porto Calvo-Alagoas, 04 de abril de 2023.

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:C275E16C

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 23/2023**

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 23/2023

RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa para apresentação artística em Comemoração das Festividades do dia do Evangélico Municipal, no dia 11 de abril de 2023, do Município de Porto Calvo/AL, “ROSE NASCIMENTO”.

Porto Calvo/AL, 23 de março de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:9E04BD8A

**GABINETE DO PREFEITO
COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO
POLÍTICA, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2023**

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 21/2023

RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa para apresentação artística em Comemoração das Festividades da Emancipação Política, no dia 12 de abril de 2023, do Município de Porto Calvo/AL, “RAPHAELA SANTOS”.

Porto Calvo/AL, 24 de março de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:96484552

**GABINETE DO PREFEITO
COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO
POLÍTICA, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2023**

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 22/2023

RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa para apresentação em Comemoração das Festividades da Emancipação Política, no dia 12 de abril de 2023, do Município de Porto Calvo/AL, “DEVINHO NOVAES”.

Porto Calvo/AL, 24 de março de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:7A35E8E3

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO
ARTÍSTICA EM COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2023

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 202304030024
INEXIGIBILIDADE Nº 24/2023

RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para apresentação artística de "TARCÍCIO DO ACORDEON" em Comemoração das Festividades da Emancipação Política, no dia 12 de abril de 2023, do Município de Porto Calvo/AL.

Empresa: T A SHOWS LTDA, conforme proposta em anexo.

Porto Calvo/AL, 05 de abril de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:460B7A8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023

O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2023, importando o mesmo o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-2023 – IL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: **LOCOMOTIVA 11 EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.124.776/0001-16, com sede na Rua Sampaio Marques, nº 00025, Edif. Delman Empresarial, Sala 410 – Pajuçara – Maceió/AL, CEP: 57030-107. OBJETO: Contratação Artística da Banda **ELMINHO**, para as tradicionais festividades carnavalescas no município de Porto de Pedras/AL, show que ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2023. Valor Contratado: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023

O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº. 07/2023, importando o mesmo o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007-2023 – IL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: **T DOS SANTOS GOMES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.131.393/0001-09, com sede na Rua Gráfico Julio Canuto dos Santos, s/n, Lot. Terra de Antares II, Qd 3 – Antares, Maceió/AL, CEP: 57.048-746. OBJETO: Contratação Artística da Banda **Jhony Lopes**, para as tradicionais festividades carnavalescas no município de Porto de Pedras/AL, show que ocorrerá no dia 18 de fevereiro de 2023. Valor Contratado: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023

O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº. 08/2023, importando o mesmo o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-2023 – IL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: **L O GUSMÃO**, pessoa

jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.662/0001-33, com sede na Rua Inocêncio Oliveira, nº. 464 A, Centro, Barra do Choca/BA, CEP: 45.120-000. OBJETO: Contratação Artística da Banda **Polentina do Arrocha**, para as tradicionais festividades carnavalescas no município de Porto de Pedras/AL, show que ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2023. Valor Contratado: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023

O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº. 09/2023, importando o mesmo o valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009-2023 – IL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: **ALOISIO DE ARAÚJO MELO NETO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.550.634/0001-89, com sede na Rua Boa Esperança, nº 72, casa 72 – Barro Duro, Maceió/AL, CEP: 57.045-240. OBJETO: Contratação Artística da Banda **BERG GONZAGA**, para as tradicionais festividades carnavalescas no município de Porto de Pedras/AL, show que ocorrerá no dia 20 de fevereiro de 2023. Valor Contratado: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023

O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº. 10/2023, importando o mesmo o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010-2023 – IL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: **JOSÉ EDSON BEZERRA DE LIMA 06023636403**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.886.899/0001-48, com sede no CJRE Conjunto Nova Flexeiras, nº 11, QD B, Centro, Flexeiras/AL, CEP: 57.995-000. OBJETO: Contratação Artística da Banda "Edson Razek", para as tradicionais festividades carnavalescas no município de Porto de Pedras/AL, show que ocorrerá no dia 20 de fevereiro de 2023. Valor Contratado: R\$ 15.000,00 (Quize mil reais).

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023

O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº. 11/2023, importando o mesmo o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011-2023 – IL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: **JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 32.425.269/0001-06, com sede na Av. Fernandes Lima, nº 1513, sala 201 CX PST R87 – Pinheiro, Maceió/AL, CEP: 57.057-450. OBJETO: Contratação Artística da Banda **JAIME MENDES (O REINO)**, para as tradicionais festividades carnavalescas no município de Porto de Pedras/AL, show que ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2023. Valor Contratado: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023

O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº. 12/2023, importando o mesmo o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012-2023 – IL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: **CLARISSA ROBERTA CAMPOS PEREIRA 04332826493**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.691.020/0001-78, com sede na Rua Santa Isabel, nº 131 – Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57.030-672. OBJETO: Contratação Artística da Banda **SABAKI**, para as tradicionais festividades carnavalescas no município de Porto de Pedras/AL, show que ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2023. Valor Contratado: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Correção feita ainda que tardiamente.

Porto de Pedras/AL, 05 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54

Prefeitura de
PORTO CALVO
Trabalho Junto Da Gente

000072

CONTRATO Nº 36/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 22/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202303140012

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL, e do outro lado a Empresa VPC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL, no CNPJ sob o nº 12.366.720/0001-54, com sede Administrativa na Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18, Centro – Porto Calvo, Estado de Alagoas, neste ato representado pela Prefeita deste Município, Senhora **ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA**, Brasileira, Portadora do CPF nº 827.217.934-20, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: VPC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.738.129/0001-00, situada na Rua Wilson Barbosa de Melo, 23, térreo 01, Atalaia, Aracaju/SE CEP: 49.037-590, representada pelo senhor: Marinne Santos de Santana, Sócio Administrador, portadora do RG sob nº 3.408.129-1 – SSP/PE e CPF sob nº 066.543.275-51, residente e domiciliado em Barra dos Coqueiros – SE, CEP: 49.140-000.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima mencionadas e qualificadas, por seus representantes ao final assinado, têm entre si justos e acertados o contrato de prestação de serviços referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 22/2023, conforme as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto do presente, Contratação de empresa para apresentação artística em Comemoração das Festividades da Emancipação Política, no dia 12 de abril de 2023, no dia 19 de fevereiro de 2023, do Município de Porto Calvo/AL, "DEVINHO NOVAES".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de duração deste contrato é de 90 (noventa) dias, iniciando-se na data da sua assinatura e se renovando automaticamente, salvo se qualquer das partes manifestar, por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência a sua intenção de não o renovar.

2.2 Caberá a parte denunciante obter o ciente da outra parte na segunda via da correspondência tratada no item anterior, a fim de que a denúncia produza seus efeitos.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1 A CONTRATADA reconhece desde já os direitos da administração previsto em Lei e incidente sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos Arts. 77 a 80 da Lei nº 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA NONA – DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1 Qualquer omissão ou tolerância das partes, quanto à exigência do descrito cumprimento das cláusulas e condições do presente contrato ou ao exercício de qualquer direito previsto, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito de exercê-lo, a qualquer tempo.

9.2 Não se cria, em decorrência do presente contrato, nenhum vínculo empregatício, ou de associação, mandato, agenciamento, consorcio, ou representação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

9.3 O presente contrato será dado por encerrado, verificado o término dos serviços contratados e o cumprimento de todas as obrigações firmadas pelas partes.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Este contrato só poderá ser alterado mediante TERMO ADITIVO, aceito e assinado pelas partes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSPARÊNCIA.

11.1 A CONTRATADA não poderá transferir, ceder ou subempreitar, no todo ou em parte, quer onerosa ou gratuitamente, os serviços contratados, salvo negociação prévia entre as partes, a ser firmada mediante termo aditivo expresso.

11.2 O presente contrato ou sua correspondente remuneração não poderão ser objetos de alienação, a qualquer título. Do mesmo modo, a CONTRATADA não poderá ceder ou dar em garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos do presente contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

12.1 A prestação dos serviços objeto deste contrato poderá ser suspensa pela CONTRATADA, mediante prévia notificação, se após 15 (quinze) dias do vencimento da Nota Fiscal não ocorrer o devido pagamento.

12.2 Após a regularização do débito existente e a devida comprovação líquida da quitação, a CONTRATADA terá até 03 (três) dias úteis para retornar à prestação dos serviços, ora contratados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 Este Contrato poderá ser rescindido, pela CONTRATADA, no caso haja a inadimplência da CONTRATANTE, por um período de tempo superior a 60 (sessenta) dias, sem prejuízo do direito de cobrança dos valores pendentes, acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) sobre o valor do débito;

13.2 A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato se a CONTRATADA não realizar os serviços constantes da cláusula primeira por um prazo superior a 30 (trinta) dias;



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



13.3 Na hipótese de rescisão antecipada do Contrato, por parte da CONTRATANTE, qualquer que tenha sido motivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA uma multa rescisória correspondente a 04 (quatro) vezes o valor descrito no item 3.1 do contrato, a qual deverá ser adimplida na ocasião deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Calvo para dirimir as questões decorrentes do ajustado entre as partes, no presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, declarando conhecer todos os seus termos e condições, acompanhadas de duas testemunhas que tudo assistiram.

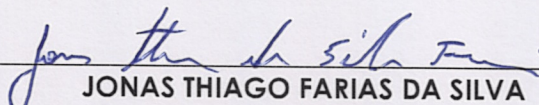
Assinado de forma digital por
ERONITA SPOSITO LEAO E
LIMA:82721793420
Dados: 2023.04.17 10:28:29 -03'00'

Prefeitura de Porto Calvo/AL, 27 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL
ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
MARIANNE SANTOS DE
SANTANA:0665432755
Dados: 2023.03.27 14:31:40 -03'00'

VPC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
(DEVINHO NOVAES)
CONTRATADA


JONAS THIAGO FARIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Eventos

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54

Prefeitura de
PORTO CALVO
Trabalho Junto Da Gente

000076

SÚMULA DO CONTRATO

CONTRATO Nº 36/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 22/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202303140012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO;

CONTRATADO: VPC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.738129/0001-00;

BASE LEGAL: ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, III DA LEI FEDERAL Nº 8666/93;

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística em Comemoração das Festividades da Emancipação Política, no dia 12 de abril de 2023, do Município de Porto Calvo/AL, "DEVINHO NOVAES", CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS.

VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais);

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE

1.12.0100.27.812.0001.1.017 – Incentivo a Cultura através de Shows em Datas Comemorativas

1.22.0100.13.122.0001.1.024 – Desenvolvimento de Ações nas Áreas de Cultura

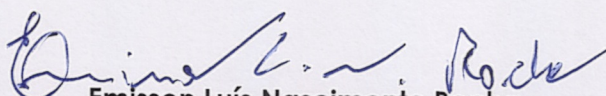
1.22.0100.13.122.0001.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

1.03.0100.04.122.0001.2.003 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Administração.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA E CRISTAL PRODUÇÕES LTDA – ME.


Emission Luís Nascimento Rocha
Presidente CPL.

ERONITA
SPOSITO LEAO E
LIMA:827217934
20

Assinado de forma digital
por ERONITA SPOSITO
LEAO E
LIMA:82721793420
Dados: 2023.04.17
10:29:15 -03'00'

MARIANNE
SANTOS DE
SANTANA:06
654327551
Assinado de forma
digital por MARIANNE
SANTOS DE
SANTANA:06
Dados: 2023.04.17
11:12:38 -0100'



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



000077

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 36/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 22/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202303140012	
Objeto: Contratação de empresa para apresentação em Comemoração das Festividades da Emancipação Política, no dia 12 de abril de 2023, do Município de Porto Calvo/AL, "DEVINHO NOVAES".	
Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso II c/c artigo 13, III da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e das seguintes cláusulas:	
Contratante:	Município de Porto Calvo/AL – CNPJ Nº 12.366.720/0001-54
Contratado	VPC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.738.129/0001-00;
Recursos:	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE</u>	
100.27.812.0001.1.017 – Incentivo a Cultura através de Shows em Datas Comemorativas 100.13.122.0001.1.024 – Desenvolvimento de Ações nas Áreas de Cultura 100.13.122.0001.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura 1.03.0100.04.122.0001.2.003 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Administração.	
<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>	
3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
Celebração do Contrato: 27/03/2023	Prazo: 90 (sessenta) dias.
AUTORIZO a Empresa: VPC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, e banda, a partir da presente data, proceder ao início das apresentações pertinentes ao objeto supra.	
Porto Calvo/AL, 27 de Março de 2023.	
ERONITA SPOSITO LEAO E LIMA:82721793420	Assinado de forma digital por ERONITA SPOSITO LEAO E LIMA:82721793420 Dados: 2023.04.17 10:31:16 -03'00'
ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA Prefeita	
Recebi em ___/___/2023	
MARIANNE SANTOS DE SANTANA:0665432755 1	Assinado de forma digital por MARIANNE SANTOS DE SANTANA:06654327551 Dados: 2023.03.27 14:32:13 -03'00'
VPC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	

